

RESOLUÇÃO Nº 224, de 27.07.10

(Processo nº 7989/2010)

“Por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência” (Proposição da Presidência do Tribunal, apresentando diversas considerações e submetendo, para deliberação deste Tribunal, de acordo com o que prescreve o art. 31, inciso XXXII do Regimento Interno, proposta de Resolução para fim de adoção das medidas administrativas a seguir discriminadas, que não geram acréscimo de despesa, nos seguintes termos: Extinção do Setor de Zeladoria, vinculado à Divisão de Apoio Administrativo, e do Núcleo de Orçamento, vinculado à Assessoria de Planejamento Estratégico; Criação do Núcleo de Zeladoria, vinculado à Divisão de Apoio Administrativo, a ser supervisionado por função comissionada de nível FC-03, ora existente na Divisão, cujas atribuições serão definidas em ato próprio; Transformação de Assessoria de Planejamento Estratégico (CJ3) em Secretaria de Gestão Estratégica (CJ3), vinculada diretamente à Presidência do Tribunal; Criação do Setor de Normatização e Orçamento, vinculado à Secretaria de Gestão Estratégica, a ser coordenado por servidor exercente de função comissionada FC-04, oriunda da extinção do Setor de Zeladoria; Alteração da denominação do atual Setor de Estatística e Gestão de Indicadores para Setor de Estatística, e criação dos Núcleos de Primeira Instância e de Segunda Instância; Vinculação ao Núcleo de Primeira Instância uma função comissionada de nível FC-03, ora existente na Assessoria de Planejamento Estratégico, e ao Núcleo de Segunda Instância uma função comissionada de nível FC-03, oriunda da extinção do Núcleo de Orçamento, ambas as funções com atribuições de supervisionar os trabalhos dos referidos núcleos; Alteração da denominação do atual Setor de Planejamento e Gestão de Projetos para Setor de Gestão de Projetos, e criação do Núcleo de Suporte e Tecnologia, vinculando ao mesmo uma função comissionada de nível FC-03, atualmente vinculada a Diretoria de Serviços Judiciários do Fórum Autran Nunes, com atribuições de supervisionar o trabalho do referido Núcleo).